



## **PORTARIA Nº 220/99**

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**.

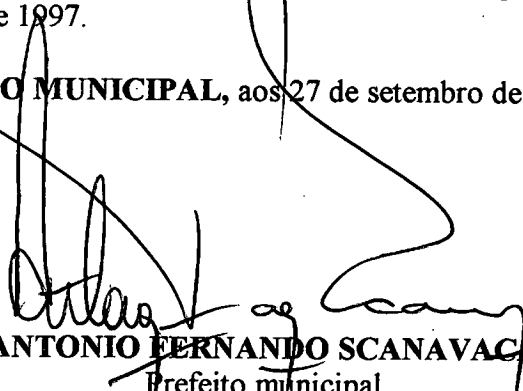
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

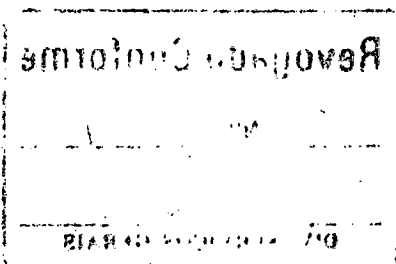
**1. ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 4108/99, concedido a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.038.645-7-SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de setembro de 1999.

**2. Revoga-se** às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 318/97, de 13 de agosto de 1997.

**PAAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de setembro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



ANEXO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2002

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002  
CARGO DE NOMELEÇÃO Nº 001/2002

DESCRIÇÃO DO CARGO: [Faint text describing the position]

EDITAL Nº 001/2002

[Faint, mostly illegible text, likely the body of the administrative process or a notice.]

[Faint text, possibly a signature or official statement.]

[Faint text, possibly a date or reference.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06/10/1999  
DE N.º 396  
LIMUARAMA, 06/10/1999  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
Port. Nº 163/02  
Ellen Paula Neves  
DIV. SERVIÇOS GERAIS